

## Protocolo 1.104/2023

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 21/06/2023 às 15:45:06

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Requerimento

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0643/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 116/2023, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.200/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

MANIFESTACAO\_SMTC\_DESPACHO\_5.pdf

OFICIO\_N\_1200\_2023\_GP\_PMC.pdf

## Protocolo 5- 11.686/2023

**De:** Claudio Henrique Donatoni - SMTC  
**Para:** GAB- ED - Edson Flávio - A/C Edson S.  
**Data:** 12/06/2023 às 19:04:54

**Setores envolvidos:**

GAB, SMTC, SMTC-CHC, SMA - PROT, GAB- ED

### Requerimento Câmara

Prezado,

Em atenção ao **Despacho 3- 11.686/2023** encaminho resposta no **Despacho 4- 11.686/2023** referente ao **Requerimento nº 116/2023**, e documentos anexos.

#### Despacho 4- 11.686/2023:

*Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 0643/2023 – SL/CMC - Câmara Municipal de Cáceres, encaminha Requerimento nº 116/2023, cujo assunto versa sobre o relatório de ações desenvolvidas e efetivação da Lei Complementar nº195 de 08 de julho 2022, e informações referentes a composição do Conselho Municipal de Cultura.*

*Vimos através do presente informar o que segue:*

- 1. Relatório sobre ações desenvolvidas para efetivação da Lei Complementar nº 195 de 15 de fevereiro de 2023;**

*Informamos que conforme demanda a lei supracitada realizamos inicialmente:*

*Escuta e diálogo público com artistas do segmento audiovisual e demais áreas culturais na Câmara Municipal de Vereadores no dia 19/05/2023;*

*E-mail de Escuta, dúvidas e sugestões [escutaleipaulogustavo@gmail.com](mailto:escutaleipaulogustavo@gmail.com);*

*Realização do curso para Elaboração de Projetos Culturais com parceria da Prefeitura Municipal de Cáceres e a MT Escola de Teatro, no qual esmiuçava a lei em questão;*

*Reunião técnica realizada no dia 26/05/2023 com o audiovisual para refletir todos os incisos do Decreto que contempla a realidade de Cáceres, decidindo os pormenores a respeito da construção do Edital do segmento, dentre outros;*

*Elaboração do Plano de Ação que já se encontra em fase de finalização.*

*As etapas necessárias para a captação do recurso oriundo da referida lei estão sendo tomadas mediante cautela, estudo e pesquisa, para que obtenha êxito. Com relação ao Sistema Nacional de Cultura, a implementação da Lei 195/2022 não é um pré-requisito para o recebimento do recurso da Lei Paulo Gustavo.*

Segue em anexo os documentos comprobatórios:

## **2. Composição do Conselho Municipal de Cultura de Cáceres;**

A composição dos membros do conselho se deu mediante a nova Lei Complementar n° 3.137 de 15 de fevereiro de 2023, que estabelece os critérios de indicação e representação.

Em conformidade com o artigo 3° da referida lei, foi enviado ofícios para indicação de nomes ao executivo, sociedade civil com finalidade cultural, entidades culturais do direito privado e para artistas, produtores culturais e congêneres, através do e-mail [cultura.smtc@caceres.mt.gov.br](mailto:cultura.smtc@caceres.mt.gov.br)

Mediante as indicações feitas foi então composto o Conselho Municipal de Cultura de Cáceres, no qual a posse ocorreu no dia 11 de abril de 2023 na Secretaria de Turismo e Cultura.

—  
**Claudio Henrique Donatoni**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E7B-1180-D754-A597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 12/06/2023 18:05:19 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5E7B-1180-D754-A597>



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.200/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.686/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0643/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 116/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT)**, que requer ao Executivo Municipal relatório de ações desenvolvidas para a implementação e efetivação da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Cáceres e informações referentes à composição do Conselho Municipal de Cultura.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 12/06/2023, pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B89-E3A9-AC54-6EE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 20/06/2023 14:35:17 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5B89-E3A9-AC54-6EE4>

**Protocolo 1- 1.104/2023**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 22/06/2023 às 10:49:14

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 643/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 116/2023, de autoria do Vereador Cezare Pastorello.

—

Henrique Barcelos Moraes

*PROTOCOLO*